

Sancionada Lei
5.230, de 14/09/2006
Reis



FOLHA N.º 001
DATA 24/08/2006
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2006

PROCESSO

Nº 1063/2006

Interessado: Luiz Antonio murad

Projeto de lei nº 066/2006

Assunto: Da nome a Avenida

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Lei

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 066 /2006:

DÁ NOME A AVENIDA:

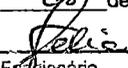
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SENADOR MOACYR DALLA, a atual Avenida projetada que tem início à Avenida JOSE ZOUAIN e termina no acesso a BR.259, neste Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões,
Em, 21 de Agosto de 2006


LUIZ ANTÔNIO MURAD
Vereador - Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º <u>063</u>	Fis. <u>93</u>	Livro <u>10</u>
	Colatina <u>24</u> de <u>08</u> de <u>2006</u>		
		F.ºnário Data	Rubrica
	Diretor		
	Presidente		

ASSEMBLEIA PERMANENTES

Sala das Sessões. 28 / 08 / 2006

A handwritten signature in black ink, consisting of several vertical strokes followed by a horizontal stroke and a small loop at the end.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste Projeto de Lei visa homenagear o ilustre Colatinense que ocupou o mais alto cargo na esfera Federal como presidente do Senado, que prestou relevantes serviços a nossa cidade, ao Estado e ao Brasil, exercendo mandatos de Senador, deputado Estadual e Federal, bem como de Secretário de Estado do Espírito Santo.

Na sua Vida profissional e política sempre desenvolveu trabalho para o desenvolvimento de Colatina, bem como de toda Região Noroeste, pautando pela seriedade na condução do trabalho na área política. r.

Por estas razões solicito dos Nobres Pares a aprovação deste Projeto, na certeza de que estarão fazendo justiça a memória desse ilustre cidadão.

Colatina., 21 de Agosto de 2006.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'L' followed by several loops and a long horizontal stroke.

LUIZ ANTONIO MURAD
Vereador - Autor

ARMAS DA REPÚBLICA CARTÓRIO SOTER LYRA

FOLHA N.º 001
DATA 24/08/06
RUBRICA J.

ALBERSON RAMALHETE COUTINHO

Oficial do Registro Civil e Tabelião de Notas

Av. Joaquim da Silva Lima, 180, Lj 05/06, Centro, Guarapari, ES, Tel.: (0xx27)3262-8997 e
3361-5380

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, que do livro **C-0039** as folhas **111**- sob o número **007638** de registro de óbito, consta o de **MOACY DALLA**, CPF 01447203704, Carteira de Identidade nº 58052-Secretaria de Segurança Pública-ES, título de eleitor nº da zona, INSS nº, CTPS nº --, falecido aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e seis (2006), à(s) 11:30 horas em Hospital e Maternidade São Pedro - Guarapari - ES, do sexo masculino de profissão serventuário da justiça aposentado, natural de COLATINA, ES, nascido(a) em 10/3/1927, residente em Av. Getúlio Vargas, 444, Centro, Colatina/ES, com 79 ano(s) de idade, de estado civil viúvo de Lucia de Rezende Dalla, casados no cartório, sendo filho de Jacob Dalla e Maria Morão Dalla deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos e deixando 03 filho(s) : Tania Lucia Dalla Zaquer com 56 ano(s), Moacyr Dalla Junior com 55 ano(s), Vania Regina Rezende Dalla Favarato com 50 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 20 de agosto de 2006 por **Moacy Dalla Junior** e estava assinado pelo médico Dr(a). Rogério Mello Zanon Alves - CRM Nº 2830 e deu como causa morte : parada cárdio-respiratória, infarto agudo do miocárdio, insuficiência respiratória aguda, diabetes.

O sepultamento será feito no dia 21 de agosto de 2006, às 10:00 horas, no cemitério de distrito de Itapina, Colatina/ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Guarapari/ ES, 20 de agosto de 2006.



Neusa de Almeida Pereira
Escrevente do Registro Civil

NEUSA





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 42/142/2006.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem REQUEREM à Vossa Excelência, após ouvida a douta decisão do Plenário desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o Art. 131, da Resolução Nº 96, de 16.11.93 - Regimento Interno, a dispensa dos interstícios regimentais para Única Discussão do Projeto de Lei de n.º 066/2006, de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad que "DÁ NOME A AVENIDA".

Colatina-ES, 28 de agosto de 2006.

[Handwritten signatures of council members]

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/08/2006

PRESIDENTE

~~Aprovado em _____ discussão,
por: _____
Sala das Sessões, / /

PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 066/2006, protocolado nesta Casa no dia 24/08/2006, de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad **"Que Dá Nome a Avenida"**

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 28 de agosto de 2006, para o respectivo parecer. Vindo cabe-nos manifestar. É o relatório

OPINAMOS:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad, que visa homenagear o Ilustre cidadão colatinense que ocupou o mais alto cargo na esfera Federal como Presidente do Senado, que prestou relevantes serviços a nossa sociedade, ao Estado e ao Brasil, exercendo mandatos de Senador, Deputado Estadual e Federal, bem como Secretario de Estado do Espírito Santo. Ficará denominada então **"AVENIDA SENADOR MOACYR DALLA,"** a atual Avenida Projetada que tem início à Avenida José Zouain e termina no acesso a BR 259, neste Município.

Encontra-se no Projeto de Decreto requerimento de urgência com nº 142 /2006.

Pelo exposto, como demonstrado, está claro que a preposição deve ser aprovada, pois não há óbice para sua regular tramitação, razão pela qual esta Comissão opina assim pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 066 /2006.**

É o parecer.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2006.


Charles Henrique Luppi
Presidente/relator



Luiz Antonio Murad
Membro

Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 04/09/2006

~~PRESENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 06 de setembro de 2006.

Ofício N° 479/2006

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia do **Projeto de Lei N° 066/2006, de autoria do Vereador Luiz Antonio Murad**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 04 do corrente mês, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reitero as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220
E-mail: camaracolatina@veloxmail.com.br

PABX/FAX.: (27) 3722.3444